PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1071/2005 que autoriza o Concurso para Escolha do Hino Oficial do Município de Delfim Moreira/MG"

Faço saber que o povo do Município de Delfim Moreira, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam acrescidos os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1071 de 25 de Outubro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º: A regulamentação e demais disposições do concurso serão estabelecida por Decreto do Executivo.

§1º Fica criada a premiação do Concurso Municipal para a escolha do Hino Oficial do Município de Delfim Moreira, com o objetivo de valorizar a identidade cultural, histórica e cívica do Município.

§2º O autor ou autores da composição vencedora receberão, a título de premiação, o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, após a homologação do resultado final e assinatura do termo de cessão de direitos autorais.

§3º O concurso será regido por edital próprio, a ser publicado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer contendo prazos de inscrição, julgamento e resultado; forma de entrega das composições; requisitos técnicos quanto à letra e melodia; critérios de avaliação; atribuições da comissão julgadora e forma de divulgação e de premiação do vencedor.

§4º O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, com recursos consignados no orçamento vigente, podendo ser suplementados, se necessário.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 10 de Novembro de 2025.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira

À CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

A/C – THIAGO SIQUEIRA MARQUES

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Venho respeitosamente a esta douta casa de leis, na pessoa do Exmo. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira, para apresentar o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 ("PL nº 20/2025") que:** *"Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1071/2005 que autoriza o Concurso para Escolha do Hino Oficial do Município de Delfim Moreira/MG"*, para sua tramitação e esperada aprovação, justificando sua pertinência e interesse público pelas razões que descrevo abaixo:

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Delfim Moreira, a premiação do Concurso Público de Escolha do Hino Municipal, de forma a incentivar a cultura local, no valor de R$ 8.000,00.

O Hino Municipal é instrumento de identidade e coesão social, capaz de eternizar, em versos e melodias, o orgulho, a história e as tradições de uma comunidade. Trata-se de patrimônio imaterial que, ao lado da bandeira e do brasão, compõe o tríptico dos símbolos oficiais do Município.

A escolha democrática e participativa, por meio de concurso, garante a transparência e o engajamento da população, valorizando talentos locais nas áreas de música, poesia e literatura.

A premiação prevista não possui caráter lucrativo, mas de incentivo e reconhecimento, estando em harmonia com o disposto no art. 215 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público o dever de apoiar e valorizar as manifestações culturais.

Por essas razões, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Vereadores, confiante em sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreira – MG, 10 de Novembro de 2025.

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal de Delfim Moreira